

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5796
DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, consoantes ao disposto no § 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, no Decreto nº 42.301 de 12/02/2010, no Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 44.857 de 27/06/2014, e o constante no processo administrativo nº E-16/118/4/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir elencados para compor a comissão instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, com mandato de 01 (um) ano contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

PRESIDENTE:

Márcio de Lemos Braga, Id. Funcional 51081539.

EQUIPE DE APOIO:

Carlos Henrique da Silva Tavares, Id. Funcional 44015577;
Caroline Olivetti Messinger, Id. Funcional 42054095;
Felipe Adelino da Silva, Id. Funcional 50969579.

MEMBROS SUPLENTE:

Regina Szczepura de Souza, Id. Funcional 50226290;
Wagner dos Santos Soares, Id. Funcional 44232128;
Lino de Melo Gama, Id. Funcional 42714699;
Liana de Figueiredo Lombardi, Id. Funcional 44014317.

Art. 3º - Fica designado o servidor Carlos Henrique da Silva Tavares, Id. Funcional 44015577, como substituto do titular nos seus eventuais impedimentos, em atenção ao disposto no Art. 26, § 3º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do DETRAN/RJ